



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 11563/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2022

Assunto: TR 034/GPATI/2022 - Aquisição de condicionadores de ar.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de termo de referência para "*Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR do tipo Split, Hi-wall, tecnologia INVERTER, com capacidade de 9.000 BTU's e 12.000 BTU's para atender a sede da SEMA-MT e as regionais*".

O referido termo foi elaborado pela GPATI de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fl. 3.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, e por este subscritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da contratação pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

Por fim orientamos que após a autorização, o processo deverá ser direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 25/05/2022 às 09:40:36.
Documento Nº: 2215170-3625 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2215170-3625>



SEMADES202211563A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 25/05/2022 às 09:40:36.
Documento Nº: 2215170-3625 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2215170-3625>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 12223/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O presente versa sobre Termo de Referência nº 034/GPATI/2022, de págs. 02/06, que visa a "Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR** do tipo Split, Hi-wall, tecnologia INVERTER, com capacidade de 9.000 BTU's e 12.000 BTU's para atender a sede da SEMA-MT e as regionais".

Considerando a Justificativa de Pesquisa de Preços nº 028/2022, de págs. 104/105.

Considerando os Preços Obtidos na Pesquisa de Preços, de págs. 106/107.

Considerando a Análise Crítica da Justificativa de Pesquisa de Preços, de págs. 108/109.

Considerando o Mapa Comparativo Média de Preços nº 001, de págs. 110/111.

Considerando o PED emitido, de pág. 115.

Considerando a Despacho nº 11563/2022/GSAAS/SEMA, de págs. 116/117.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência, de págs. 02/03 no item 9.1, bem como **autorizo** a contratação, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 30/05/2022 às 16:42:39.
Documento Nº: 2310690-3625 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2310690-3625>

Classif. documental 036.1



SEMADES202212223A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 12343/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022

Assunto: ?Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR do tipo Split, Hi-wall, tecnologia INVERTER, com capacidade de 9.000 BTU's e 12.000 BTU's para atender a sede da SEMA-MT e as regionais

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Valor de Referência: R\$ 62.709,90 (fls. 110/111).

Senhora Gerente.

Trata-se de análise preliminar, nos termos do artigo 1º, do Decreto Estadual 840/2017 in verbis:

Art. 1º A aquisição de bens, a prestação de serviços e as locações de bens móveis e imóveis serão precedidas de licitação pública nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/11, qualquer que seja o valor estimado e somente ocorrerão mediante justificativa técnica e administrativa, bem como autorização do Ordenador de Despesa do órgão ou entidade.

Considerando a justificativa técnica constante no Termo de Referência (fls. 2/6), bem como o encaminhamento do Ordenador de Despesas (fls. 116) e autorização para a contratação emitida pela Autoridade competente (fls. 118), além dos documentos acostados aos autos, **opino** pela continuidade do certame, **por meio de pregão eletrônico**, considerando que se trata de objeto comum, que segundo o art. 16, § 1º do Decreto Estadual nº 840/2017, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, (...)".

Esta análise preliminar não observa aspectos técnicos referentes ao objeto e não se insere no caráter discricionário do Administrador.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 31/05/2022 às 14:55:25.
Documento Nº: 2330880-5750 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2330880-5750>

Classif. documental 036.1



SEMADES202212343A

SIGA